



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00001/2018
SEC. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

Assunto: Contratação de 2 (dois) carros pipas através de pessoas físicas, para prestação de serviços, obrigando se cada um a realizar o percurso de 60km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. Com Capacidade mínima de 7m³ de água e realizar 03 viagens por dia que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

Interessados: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: JANDUI RODRIGUES FILHO, Adriano Rodrigues Silvano.

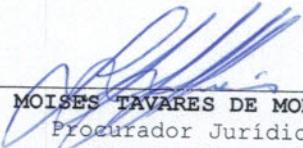
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 22 de Janeiro de 2018.



MOISES TAVARES DE MORAIS
Procurador Jurídico
OAB-PB 14.022